

LEI MUNICIPAL Nº 510/2017,

Doutor Severiano, 08 de dezembro de 2017.

Cria Cargo de Digitador para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos do município de Doutor Severiano e fixa vencimentos iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica criado e incorporado à estrutura do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE o cargo de Digitador.

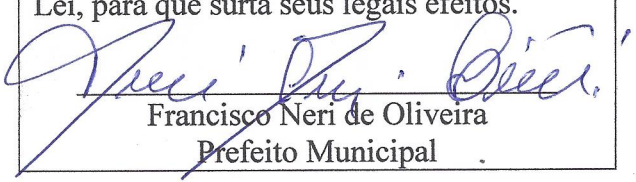
Parágrafo Único – O cargo criado nesta lei é comissionado, de livre nomeação e exoneração do Executivo.

Art. 2º - A remuneração inicial é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 08 de dezembro de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal